



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.372, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003994/2012-17, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARILZA PAVEZI**, matrícula SIAPE nº 1791011, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **21/05/2010 a 21/05/2012**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **21/05/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12**